SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 8
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 25
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 26
Relatório de Gestão Fiscal 27
Concursos Públicos/Processos Seletivos 30
Edital - Retificação 30

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Prefeitura Municipal de Itapura
Estado de São Paulo
CNPJ 44.447.126/0001-84 - I.E. 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas, 1087 - Centro - Itapura - SP
CEP 16396-000 - Fone (18) 3745-9020 / Fax (18) 3745-9023
www.itapurasp.com.br - pitapura@terra.com.br

DECRETO Nº 4029/2026, DE 12 JANEIRO DE 2026

Autoriza a realização de trabalho remoto pelo Procurador Jurídico do Município, em razão de acúmulo de serviços, estabelece regras para cumprimento e comprovação da carga horária, e dá outras providências

SERGINO DA SILVA PRADO, Prefeito do Município de Itapura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do regime de trabalho do Procurador Jurídico do Município, em atendimento às determinações do Ministério Público do Estado de São Paulo, conforme Ofício nº 0001/2026 – rp, da Promotoria de Justiça de Ilha Solteira, vinculado ao procedimento de Referência nº 0285.0001007/2023;

CONSIDERANDO o acúmulo extraordinário de serviços no Departamento Jurídico Municipal, decorrente do volume de demandas judiciais e administrativas que requerem análise e manifestação técnica;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que permitam maior produtividade e eficiência na execução das atividades jurídicas do Município;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a obrigação de prestar serviços públicos de forma célere, adequada e com qualidade;

CONSIDERANDO que a natureza das atividades jurídicas permite, em determinadas situações, o exercício remoto das funções, desde que devidamente regulamentado e fiscalizado;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismos efetivos de controle de frequência e de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Procurador Jurídico;

CONSIDERANDO a importância de garantir o atendimento presencial aos demais setores da Administração Municipal, assegurando a devida assistência jurídica;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o erário público, evitando despesas desnecessárias com deslocamentos de servidores a outros municípios para tratativas de assuntos jurídicos;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e transparência que regem a Administração Pública;

D E C R E T A:

Prefeitura Municipal de Itapura
Estado de São Paulo
CNPJ 44.447.126/0001-84 - I.E. 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas, 1087 - Centro - Itapura - SP
CEP 15390-000 - Fone (18) 3745-9020 / Fax (18) 3745-9023
www.itapurasp.com.br - pitapura@terra.com.br

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta o regime de trabalho remoto para o cargo de Procurador Jurídico do Município de Itapura/SP, estabelecendo normas para o exercício das funções em modalidade remota, **quando necessário de forma presencial,** bem como os mecanismos de controle de frequência e fiscalização.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – Trabalho presencial: aquele realizado nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Itapura/SP ou em locais determinados pela Administração para o exercício das funções;

II – Trabalho remoto: aquele realizado fora das dependências físicas da Prefeitura Municipal, mediante utilização de recursos tecnológicos, com produtividade e qualidade equivalentes ao trabalho presencial;

CAPÍTULO II
DO REGIME DE TRABALHO REMOTO E COMPARECIMENTO PRESENCIAL

Art. 3º O Procurador Jurídico do Município de Itapura/SP cumprirá sua jornada de trabalho em regime remoto, observando-se obrigatoriamente:

I – Disponibilidade integral durante todo o horário de expediente, para atendimento de demandas urgentes, mediante comunicação por telefone, e-mail institucional ou aplicativo de mensagens definido pela Administração.

II – Participar de reuniões administrativas convocadas pelo Prefeito ou Secretários Municipais.

III – Audiências judiciais ou administrativas;

IV – Reuniões com autoridades externas;

V – Outras situações de urgência ou relevante interesse público, devidamente justificadas.

CAPÍTULO III
DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE

Art.4º O controle de frequência do Procurador Jurídico será realizado por meio de:

I – Relatório semanal de atividades, a ser entregue até às 17h00 de toda sexta-feira, contendo a descrição detalhada das tarefas realizadas durante a semana, tanto em regime presencial quanto remoto;

II – Comprovação de produtividade mediante apresentação de pareceres, petições, contratos e demais documentos jurídicos elaborados.

Art. 5º O relatório semanal de atividades deverá conter, no mínimo:

I – Identificação do período de referência;

II – Relação de processos judiciais e administrativos acompanhados;

Prefeitura Municipal de Itapura
Estado de São Paulo
CNPJ 44.447.126/0001-84 - I.E. 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas, 1087 - Centro - Itapura - SP
CEP 15390-000 - Fone (18) 3745-9020 / Fax (18) 3745-9023
www.itapurasp.com.br - pitapura@terra.com.br

III – Pareceres, contratos, minutas e demais documentos elaborados, com identificação do respectivo número de protocolo ou processo;
IV – Atendimentos realizados, com indicação da data, horário e assunto tratado;
V – Eventuais pendências e demandas em andamento.

Art. 6º A fiscalização do cumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto ficará a cargo do Gabinete do Prefeito, podendo ser delegada a servidor designado para este fim.

CAPÍTULO IV
DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Art. 7º São obrigações do Procurador Jurídico no regime remoto de trabalho:

I – Manter-se disponível e acessível durante toda a jornada de trabalho;
III – Elaborar e entregar o relatório semanal de atividades no prazo estabelecido;
IV – Comparecer às convocações extraordinárias dentro do prazo estipulado;
V – Zelar pela guarda e sigilo das informações e documentos municipais;
VI – Manter infraestrutura adequada para o trabalho remoto, incluindo equipamentos, conexão à internet e ambiente apropriado.

Art. 8. O descumprimento das obrigações previstas neste Decreto sujeitará o Procurador Jurídico às sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo de outras medidas legais aplicáveis.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O Gabinete do Prefeito poderá expedir normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 12. A qualquer tempo, mediante decisão fundamentada, o regime de trabalho remoto poderá ser suspenso ou revogado, passando o Procurador Jurídico a cumprir jornada integralmente presencial.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapura/SP, em 12 de janeiro de 2026.

SERGINO DA SILVA PRADO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sitio oficial , na data supracitada .

OLACIR PORFIRIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO GERAL

Decreto n.º 04031/2026, de 19 de Janeiro de 2.026.

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Sergino da Silva Prado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Especial, no valor R$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), conforme autoriza a Lei nº 02711/2025, de 03/11/2025, às seguintes dotações orçamentárias.

PODER EXECUTIVO

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0029-1.025 - Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas

0420 - 4.4.90.51.00 - 02 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 1.000.000,00

15.452.0029-1.026 - Revitalização de Praça Esportiva

0421 - 4.4.90.51.00 - 02 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 600.000,00

Total do Recurso R$ 1.600.000,00

Art. 2º. – Constitui recurso ao Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 no valor de R$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), conforme lei 2711 de 03 de novembro de 2025, reabertura de credito por excesso de arrecadação.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 19 DE JANEIRO DE 2026.

Sergino da Silva Prado

Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretario Geral

.....

Decreto n.º 04032/2026, de 19 de Janeiro de 2.026.

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Sergino da Silva Prado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, conforme autoriza a Lei nº 02737/2025, de 10/12/2025, às seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0029-1.021 - Equipamentos e Material Permanente

0353 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 110.000,00

Total do Recurso R$ 110.000,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º, a reabertura por superávit financeiro do tesouro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme lei 2737/2025 de 10/12/2025.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 19 DE JANEIRO DE 2025.

Sergino da Silva Prado

Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretario Geral

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Itapura

Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB

Periodo: 4° Trimestre / 2025 Município: ITAPURA

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	3.700.000,00	3.448.482,06
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	9.000,00	18.308,54
Complementação da União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAF - Rendimentos de Aplicação Financeira (IV)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAT - Rendimentos de Aplicação Financeira (VI)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00	207.105,58
Complementação da União - VAAR - Rendimentos de Aplicação Financeiras (VIII)	0,00	0,00
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	3.709.000,00	3.673.896,18

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	3.709.000,00	3.466.790,60
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	2.596.300,00	2.426.753,42

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
5.913.000,00	6.098.239,87

APURAÇÃO DE RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas		Retenções
3.448.482,06		6.098.239,87
Diferença (Recebido - Retido):	(PERDA) -2.649.757,81	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL (mín. 90%)**	5.637.086,04	151,98 %	3.677.123,13	100,09 %	3.677.123,13	100,09 %	3.677.123,13	100,09 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	3.688.249,57	99,44 %	2.724.953,59	78,60 %	2.724.953,59	78,60 %	2.724.953,59	78,60 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	279.830,21	7,54 %	207.520,69	5,99 %	207.520,69	5,99 %	207.520,69	5,99 %
OUTRAS	1.669.006,26		744.648,85		744.648,85		744.648,85	

***No percentual de aplicação dos profissionais da educ. básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.113/2020**

****No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.113/2020**

Prefeitura Municipal de Itapura

Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB

Periodo: 4° Trimestre / 2025 Município: ITAPURA

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL (mín. 90%)**	3.677.123,13	100,09 %	3.677.123,13	100,09 %	3.677.123,13	100,09 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Comp. da União VAAR (mín. 70%)	2.724.953,59	78,60 %	2.724.953,59	78,60 %	2.724.953,59	78,60 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	207.520,69	5,99 %	207.520,69	5,99 %	207.520,69	5,99 %
OUTRAS	744.648,85		744.648,85		744.648,85	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado 0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital 15 %

	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28, caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA	
Complementação da União VAAT	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Governo Municipal de Itapura

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanço Orçamentário

LRF, art. 52, alineas "a" e "b" do inciso I e II , alíneas "a" e "b" do inciso II Periodo: 6º Bimestre / 2025 Município: ITAPURA

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	**47.907.600,00**	**48.004.879,65**	**48.004.879,65**	**51.420.410,59**	**-3.415.530,94**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	2.854.400,00	2.854.400,00	2.854.400,00	2.928.633,66	-74.233,66
CONTRIBUIÇÕES	1.795.400,00	1.795.400,00	1.795.400,00	1.633.328,95	162.071,05
RECEITA PATRIMONIAL	998.100,00	998.100,00	998.100,00	1.492.051,82	-493.951,82
RECEITA DE SERVIÇOS	448.000,00	448.000,00	448.000,00	459.512,92	-11.512,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.702.300,00	41.799.579,65	41.799.579,65	44.619.117,44	-2.819.537,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.400,00	109.400,00	109.400,00	287.765,80	-178.365,80
RECEITAS DE CAPITAL	**4.548.000,00**	**4.548.000,00**	**4.548.000,00**	**4.097.639,21**	**450.360,79**
ALIENAÇÃO DE BENS	47.000,00	47.000,00	47.000,00	90.877,17	-43.877,17
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.501.000,00	4.501.000,00	4.501.000,00	4.006.762,04	494.237,96
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**5.913.000,00**	**5.913.000,00**	**5.913.000,00**	**6.098.239,87**	**-185.239,87**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**5.203.900,00**	**5.203.900,00**	**5.203.900,00**	**3.985.862,11**	**1.218.037,89**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**51.746.500,00**	**51.843.779,65**	**51.843.779,65**	**53.405.672,04**	**-1.561.892,39**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**51.746.500,00**	**51.843.779,65**	**51.843.779,65**	**53.405.672,04**	**-1.561.892,39**
DÉFICIT (IV)				**0,00**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**51.746.500,00**	**51.843.779,65**	**51.843.779,65**	**53.405.672,04**	**-1.561.892,39**

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anul.	Dotação Atualizada	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	**42.446.400,00**	**5.310.999,55**	**47.757.399,55**	**43.027.516,48**	**42.085.762,06**	**41.604.135,47**	**4.729.883,07**	**941.754,42**	**481.626,59**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.678.700,00	1.912.860,09	27.591.560,09	24.668.575,58	24.668.575,58	24.619.227,23	2.922.984,51	0,00	49.348,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.767.200,00	3.398.139,46	20.165.339,46	18.358.940,90	17.417.186,48	16.984.908,24	1.806.398,56	941.754,42	432.278,24
DESPESAS DE CAPITAL	**5.531.100,00**	**3.379.544,97**	**8.910.644,97**	**5.246.587,48**	**2.208.167,93**	**2.206.398,93**	**3.664.057,49**	**3.038.419,55**	**1.769,00**
INVESTIMENTOS	5.456.100,00	3.368.944,97	8.825.044,97	5.216.344,88	2.177.925,33	2.176.156,33	3.608.700,09	3.038.419,55	1.769,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	20.000,00	10.600,00	30.600,00	30.242,60	30.242,60	30.242,60	357,40	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**515.000,00**	**-39.928,00**	**475.072,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**3.254.000,00**	**831.768,00**	**4.085.768,00**	**3.765.052,09**	**3.765.052,09**	**3.433.013,90**	**320.715,91**	**0,00**	**332.038,19**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	**51.746.500,00**	**9.482.384,52**	**61.228.884,52**	**52.039.156,05**	**48.058.982,08**	**47.243.548,30**	**8.714.656,47**	**3.980.173,97**	**815.433,78**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS(I	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	**51.746.500,00**	**9.482.384,52**	**61.228.884,52**	**52.039.156,05**	**48.058.982,08**	**47.243.548,30**	**8.714.656,47**	**3.980.173,97**	**815.433,78**
SUPERÁVIT (XI)					**5.346.689,96**				
TOTAL (XII) = (X + XI)	**51.746.500,00**	**9.482.384,52**	**61.228.884,52**	**52.039.156,05**	**53.405.672,04**	**47.243.548,30**	**8.714.656,47**	**3.980.173,97**	**815.433,78**

Sergino da Silva Prado

Cristiane Aparecida Marçola

Antonio Carlos da Silva

Governo Municipal de Itapura

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanço Orçamentário

LRF, art. 52, alineas "a" e "b" do inciso I e II , alíneas "a" e "b" do inciso II Periodo: 6º Bimestre / 2025 Município: ITAPURA

Prefeito Municipal	Contadora - CRC 1SP241564/O-3	Responsável pelo Controle Interno CPF 089.639.048-90

Governo Municipal de Itapura

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 6º Bimestre / 2025 — Município: ITAPURA

Função SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
01 - Legislativa	**1.650.000,00**	**298.386,78**	**1.948.386,78**	**1.415.112,77**	**533.274,01**	**1.386.255,84**	**28.856,93**
031 - Ação Legislativa	1.650.000,00	298.386,78	1.948.386,78	1.415.112,77	533.274,01	1.386.255,84	28.856,93
04 - Administração	**5.375.600,00**	**469.329,13**	**5.844.929,13**	**5.664.256,10**	**180.673,03**	**5.551.512,75**	**112.743,35**
122 - Administração Geral	3.411.500,00	-164.040,00	3.247.460,00	3.109.949,02	137.510,98	3.028.375,13	81.573,89
123 - Administração Financeira	1.931.600,00	637.269,13	2.568.869,13	2.538.075,81	30.793,32	2.506.906,35	31.169,46
124 - Controle Interno	11.000,00	-3.900,00	7.100,00	869,70	6.230,30	869,70	0,00
244 - Assistência Comunitária	21.500,00	0,00	21.500,00	15.361,57	6.138,43	15.361,57	0,00
08 - Assistência Social	**2.489.400,00**	**247.665,72**	**2.737.065,72**	**2.507.021,32**	**230.044,40**	**2.362.425,69**	**144.595,63**
241 - Assistência à Pessoa Idosa	154.500,00	231.895,84	386.395,84	284.689,06	101.706,78	188.656,86	96.032,20
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	718.100,00	34.300,00	752.400,00	715.049,49	37.350,51	704.276,99	10.772,50
244 - Assistência Comunitária	1.616.800,00	-18.530,12	1.598.269,88	1.507.282,77	90.987,11	1.469.491,84	37.790,93
09 - Previdência Social	**6.839.000,00**	**39.928,00**	**6.878.928,00**	**5.695.186,10**	**1.183.741,90**	**5.692.279,64**	**2.906,46**
272 - Previdência do Regime Estatutário	6.839.000,00	39.928,00	6.878.928,00	5.695.186,10	1.183.741,90	5.692.279,64	2.906,46
10 - Saúde	**10.780.000,00**	**4.444.494,27**	**15.224.494,27**	**13.497.972,97**	**1.726.521,30**	**11.976.531,66**	**1.521.441,31**
301 - Atenção Básica	9.761.600,00	4.345.957,91	14.107.557,91	12.536.838,05	1.570.719,86	11.025.880,78	1.510.957,27
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	327.600,00	-10.000,00	317.600,00	317.253,18	346,82	313.753,18	3.500,00
304 - Vigilância Sanitária	690.800,00	108.536,36	799.336,36	643.881,74	155.454,62	636.897,70	6.984,04
11 - Trabalho	**165.000,00**	**197.500,00**	**362.500,00**	**342.940,60**	**19.559,40**	**342.940,60**	**0,00**
334 - Fomento ao Trabalho	165.000,00	197.500,00	362.500,00	342.940,60	19.559,40	342.940,60	0,00
12 - Educação	**12.409.000,00**	**1.182.394,01**	**13.591.394,01**	**12.454.826,58**	**1.136.567,43**	**12.205.553,87**	**249.272,71**
306 - Alimentação e Nutrição	555.000,00	135.100,00	690.100,00	674.180,63	15.919,37	661.465,66	12.714,97
361 - Ensino Fundamental	7.509.000,00	307.123,27	7.816.123,27	7.189.642,53	626.480,74	6.973.526,06	216.116,47
363 - Ensino Profissional	33.000,00	-2.500,00	30.500,00	25.487,72	5.012,28	23.083,32	2.404,40
364 - Ensino Superior	426.000,00	112.200,00	538.200,00	485.707,45	52.492,55	469.198,82	16.508,63
365 - Ensino Infantil	3.494.000,00	632.970,74	4.126.970,74	3.752.019,87	374.950,87	3.750.491,63	1.528,24
366 - Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
367 - Educação Especial	385.000,00	-2.500,00	382.500,00	327.788,38	54.711,62	327.788,38	0,00
13 - Cultura	**594.500,00**	**26.365,52**	**620.865,52**	**540.961,88**	**79.903,64**	**530.599,85**	**10.362,03**
392 - Difusão Cultural	594.500,00	26.365,52	620.865,52	540.961,88	79.903,64	530.599,85	10.362,03
15 - Urbanismo	**2.903.000,00**	**1.905.304,67**	**4.808.304,67**	**2.544.183,61**	**2.264.121,06**	**2.419.902,45**	**124.281,16**
451 - Infra Estrutura Urbana	60.000,00	1.240.167,37	1.300.167,37	88.244,25	1.211.923,12	86.084,35	2.159,90
452 - Serviços Urbanos	2.828.000,00	673.937,30	3.501.937,30	2.453.876,73	1.048.060,57	2.331.755,47	122.121,26

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 2

Governo Municipal de Itapura

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 6º Bimestre / 2025 — Município: ITAPURA

Função SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
541 - Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	-8.800,00	6.200,00	2.062,63	4.137,37	2.062,63	0,00
17 - Saneamento	**2.786.000,00**	**394.736,71**	**3.180.736,71**	**2.662.835,13**	**517.901,58**	**2.086.025,05**	**576.810,08**
512 - Saneamento Básico Urbano	2.786.000,00	394.736,71	3.180.736,71	2.662.835,13	517.901,58	2.086.025,05	576.810,08
18 - Gestão Ambiental	**79.000,00**	**-9.000,00**	**70.000,00**	**20.261,20**	**49.738,80**	**20.261,20**	**0,00**
541 - Preservação e Conservação Ambiental	79.000,00	-9.000,00	70.000,00	20.261,20	49.738,80	20.261,20	0,00
20 - Agricultura	**952.000,00**	**-268.695,50**	**683.304,50**	**630.900,20**	**52.404,30**	**623.306,94**	**7.593,26**
605 - Abastecimento	952.000,00	-268.695,50	683.304,50	630.900,20	52.404,30	623.306,94	7.593,26
23 - Comércio e Serviços	**1.720.500,00**	**429.213,79**	**2.149.713,79**	**1.775.336,94**	**374.376,85**	**636.278,38**	**1.139.058,56**
695 - Turismo	1.720.500,00	429.213,79	2.149.713,79	1.775.336,94	374.376,85	636.278,38	1.139.058,56
26 - Transporte	**847.000,00**	**112.280,00**	**959.280,00**	**890.848,85**	**68.431,15**	**828.596,36**	**62.252,49**
782 - Transporte Rodoviário	847.000,00	112.280,00	959.280,00	890.848,85	68.431,15	828.596,36	62.252,49
27 - Desporto e Lazer	**260.000,00**	**1.809,42**	**261.809,42**	**217.118,98**	**44.690,44**	**217.118,98**	**0,00**
812 - Desporto Comunitário	260.000,00	1.809,42	261.809,42	217.118,98	44.690,44	217.118,98	0,00
28 - Encargos Especiais	**1.381.500,00**	**50.600,00**	**1.432.100,00**	**1.179.392,82**	**252.707,18**	**1.179.392,82**	**0,00**
843 - Serviço da Dívida Interna	690.500,00	10.600,00	701.100,00	625.761,26	75.338,74	625.761,26	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	691.000,00	40.000,00	731.000,00	553.631,56	177.368,44	553.631,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**515.000,00**	**-39.928,00**	**475.072,00**	**0,00**	**475.072,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**51.746.500,00**	**9.482.384,52**	**61.228.884,52**	**52.039.156,05**	**9.189.728,47**	**48.058.982,08**	**3.980.173,97**

Sergino da Silva Prado
Prefeito Municipal

Cristiane Aparecida Marçola
Contadora - CRC 1SP241564/O-3

Antonio Carlos da Silva
Responsável pelo Controle Interno
CPF 089.639.048-90

Governo Municipal de Itapura

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L.

Período: 6º Bimestre / 2025 — Município: ITAPURA

Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

RECEITAS CORRENTES

Especificação	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE M	189.545,99	121.941,82	253.106,14	152.740,67	362.142,76	168.672,03	227.313,43	218.171,98	227.917,61	324.881,41	181.977,53	500.222,29	**2.928.633,66**
CONTRIBUIÇÕES	17.277,28	806,50	4.372,36	16.686,88	31.422,60	21.595,76	18.560,10	20.648,18	4.346,10	4.830,19	1.193,29	6.848,89	**148.588,13**
Contribuições	105.321,47	113.793,18	116.039,75	116.398,37	119.298,89	118.489,72	118.534,11	118.403,54	119.656,97	121.050,45	128.413,86	189.340,51	**1.484.740,82**
RECEITA PATRIMONIAL	91.845,73	105.256,21	99.810,57	110.663,82	104.108,88	100.850,69	153.646,75	121.810,92	145.541,33	162.712,68	132.555,74	163.248,50	**1.492.051,82**
RECEITA DE SERVIÇOS	27.204,38	32.088,79	31.396,07	34.362,34	38.744,38	66.027,78	39.410,64	31.516,52	34.157,31	38.256,90	34.621,50	51.726,31	**459.512,92**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.359.501,28	3.659.870,01	3.524.046,20	3.329.468,33	3.297.100,74	3.777.415,65	4.408.738,56	3.026.658,80	4.008.529,24	3.394.952,62	3.695.040,82	5.137.795,19	**44.619.117,44**
Outras Receitas Correntes	12.500,76	2.678,95	21.078,33	21.078,33	4.146,78	20.519,84	39.671,45	20.519,84	20.519,84	20.519,84	20.487,12	40.385,32	**244.106,40**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.205,24	609,43	1.712,62	868,60	2.565,22	529,00	4.728,99	9.758,96	4.453,08	10.436,00	2.453,37	4.338,89	**43.659,40**
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**3.804.402,13**	**4.037.044,89**	**4.051.562,04**	**3.782.267,34**	**3.959.530,25**	**4.274.100,47**	**5.010.604,03**	**3.567.488,74**	**4.565.121,48**	**4.077.640,09**	**4.196.743,23**	**6.093.905,90**	**51.420.410,59**

DEDUÇÕES

Especificação	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
Contribuição do Servidor a RPPS	105.321,47	113.793,18	116.039,75	116.398,37	119.298,89	118.489,72	118.534,11	118.403,54	119.656,97	121.050,45	128.413,86	189.340,51	1.484.740,82
Receitas de Compensação Previdenciária	12.500,76	2.678,95	21.078,33	21.078,33	4.146,78	20.519,84	39.671,45	20.519,84	20.519,84	20.519,84	20.487,12	40.385,32	244.106,40
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	488.305,52	601.647,25	454.624,11	474.495,66	529.917,23	485.842,38	473.397,79	485.973,24	456.834,88	505.947,13	502.147,52	639.107,16	6.098.239,87
TOTAL DE DEDUÇÕES	**606.127,75**	**718.119,38**	**591.742,19**	**611.972,36**	**653.362,90**	**624.851,94**	**631.603,35**	**624.896,62**	**597.011,69**	**647.517,42**	**651.048,50**	**868.832,99**	**7.827.087,09**

	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)												**43.593.323,50**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	180.000,00
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)												**43.413.323,50**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	30.360,00	42.504,00	42.504,00	48.602,59	78.936,00	540.434,59
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)												**42.872.888,91**

Sergino da Silva Prado
Prefeito Municipal

Cristiane Aparecida Marçola
Contadora - CRC 1SP241564/O-3

Antonio Carlos da Silva
Responsável pelo Controle Interno
CPF 089.639.048-90

Governo Municipal de Itapura

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

Período: 6º Bimestre / 2025 Município: ITAPURA

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.135.100,00**	**2.135.100,00**	**2.135.100,00**	**1.728.847,22**
Receitas de Contribuições	**1.583.100,00**	**1.583.100,00**	**1.583.100,00**	**1.484.740,82**
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.583.100,00	1.583.100,00	1.583.100,00	1.479.010,69
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	5.730,13
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**244.106,40**
Receita Patrimonial	**450.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**0,00**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	450.000,00	450.000,00	450.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)	**4.676.215,00**	**4.676.215,00**	**4.676.215,00**	**3.391.138,09**
Contribuição Patronal do Exercício	**4.196.900,00**	**4.196.900,00**	**4.196.900,00**	**3.046.636,29**
Contribuição Patronal Ativo Civil	4.196.900,00	4.196.900,00	4.196.900,00	3.046.636,29
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intraorçamentária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intraorçamentárias	**479.315,00**	**479.315,00**	**479.315,00**	**344.501,80**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**6.811.315,00**	**6.811.315,00**	**6.811.315,00**	**5.119.985,31**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Liquidadas até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**789.000,00**	**828.928,00**	**570.602,87**	**567.696,41**
Despesas Correntes	**759.000,00**	**798.928,00**	**570.602,87**	**567.696,41**
Despesas de Capital	**30.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**6.050.000,00**	**6.050.000,00**	**5.124.583,23**	**5.124.583,23**
Aposentadorias	**4.550.000,00**	**4.550.000,00**	**3.838.504,20**	**3.838.504,20**
Pensões	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**1.279.481,61**	**1.279.481,61**
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**6.597,42**	**6.597,42**
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	6.597,42	6.597,42
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**500.000,00**	**460.072,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**7.339.000,00**	**7.339.000,00**	**5.695.186,10**	**5.692.279,64**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	**-527.685,00**	**-527.685,00**	**1.116.128,90**	**-572.294,33**

Sergino da Silva Prado
Prefeito Municipal

Cristiane Aparecida Marçola
Contadora - CRC 1SP241564/O-3

Antonio Carlos da Silva
Responsável pelo Controle Interno
CPF 089.639.048-90

Governo Municipal de Itapura

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

Período: 6º Bimestre / 2025 — Município: ITAPURA

	Saldo em 12/2024	Saldo em 10/2025	Saldo em 12/2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**5.613.335,47**	**5.032.575,28**	**4.987.574,21**
DEDUÇÕES (II)[1]	**11.261.537,45**	**15.669.602,59**	**14.209.809,31**
Ativo Disponível	12.213.151,31	16.125.425,96	14.628.823,04
Haveres Financeiros	681.507,08	716.954,87	687.029,10
(-) Restos a Pagar Processados	-1.244.228,95	-675.176,22	-698.017,33
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	388.891,99	497.602,02	408.025,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**-5.648.201,98**	**-10.637.027,31**	**-9.222.235,10**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**39.906,67**	**14.823,85**	**9.664,07**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**-5.688.108,65**	**-10.651.851,16**	**-9.231.899,17**

	Período de Referência	
	No Bimestre	**de 01/2025 a 12/2025**
RESULTADO NOMINAL	**1.419.951,99**	**-3.543.790,52**

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA **-3.000.000,00**

Sergino da Silva Prado
Prefeito Municipal

Cristiane Aparecida Marçola
Contadora - CRC 1SP241564/O-3

Antonio Carlos da Silva
Responsável pelo Controle Interno
CPF 089.639.048-90

Governo Municipal de Itapura

Demonstrativo do Resultado Primário

Periodo: 6º Bimestre / 2025 Município: ITAPURA

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**52.113.400,00**	**52.210.679,65**	**53.896.105,48**
Receita Tributária	2.854.400,00	2.854.400,00	2.928.633,66
Receita de Contribuição	6.519.985,00	6.519.985,00	5.256.573,86
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	6.519.985,00	6.519.985,00	5.256.573,86
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	998.100,00	998.100,00	1.492.051,82
(-) Aplicações Financeiras	998.100,00	998.100,00	1.492.051,82
Transferências Correntes	41.702.300,00	41.799.579,65	44.619.117,44
Demais Receitas Correntes	1.036.715,00	1.036.715,00	1.091.780,52
Diversas Receitas Correntes	1.036.715,00	1.036.715,00	1.091.780,52
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**4.548.000,00**	**4.548.000,00**	**4.097.639,21**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	47.000,00	47.000,00	90.877,17
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	47.000,00	47.000,00	90.877,17
Transferências de Capital	4.501.000,00	4.501.000,00	4.006.762,04
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.501.000,00	4.501.000,00	4.006.762,04
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**4.548.000,00**	**4.548.000,00**	**4.097.639,21**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**5.913.000,00**	**5.913.000,00**	**6.098.239,87**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**50.748.400,00**	**50.845.679,65**	**51.895.504,82**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Líquidas até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (X)	**45.030.400,00**	**51.173.167,55**	**45.255.295,49**
Pessoal e Encargos Sociais	28.262.700,00	31.007.328,09	27.838.109,01
Juros e Encargos da Dívida (XI)	500,00	500,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.767.200,00	20.165.339,46	17.417.186,48
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	**45.029.900,00**	**51.172.667,55**	**45.255.295,49**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**6.201.100,00**	**9.580.644,97**	**2.803.686,59**
Investimentos	5.456.100,00	8.825.044,97	2.177.925,33
Inversões Financeiras	55.000,00	55.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	5.000,00	5.000,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	690.000,00	700.600,00	625.761,26
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**5.506.100,00**	**8.875.044,97**	**2.177.925,33**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**515.000,00**	**475.072,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**51.051.000,00**	**60.522.784,52**	**47.433.220,82**

RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-302.600,00**	**-9.677.104,87**	**4.462.284,00**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	**141.900,00**	**141.900,00**	**141.900,00**

Sergino da Silva Prado
Prefeito Municipal

Cristiane Aparecida Marçola
Contadora - CRC 1SP241564/O-3

Antonio Carlos da Silva
Responsável pelo Controle Interno
CPF 089.639.048-90

Governo Municipal de Itapura

Demonstrativo de Restos a Pagar

Periodo: 6º Bimestre / 2025 — Município: ITAPURA

Fonte Recurso / Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
				Pagamento		Cancelamentos					
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)	Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
PODER EXECUTIVO	**968.845,00**	**3.822.796,16**	**2.498.683,02**	**318.344,74**	**2.665.391,17**	**61.158,73**	**462.883,03**	**0,00**	**0,00**	**589.341,53**	**694.521,96**
ORGÃO: PODER EXECUTIVO	**968.011,88**	**3.822.158,06**	**2.498.683,02**	**318.344,74**	**2.665.391,17**	**61.158,73**	**462.883,03**	**0,00**	**0,00**	**588.508,41**	**693.883,86**
01 - TESOURO	**870.774,70**	**1.505.482,41**	**964.645,77**	**276.793,39**	**1.017.476,28**	**56.195,87**	**229.860,15**	**0,00**	**0,00**	**537.785,44**	**258.145,98**
1000000 - Geral Total	5.235,11	26.387,21	0,00	0,00	0,00	0,00	25.697,21	0,00	0,00	5.235,11	690,00
1000079 - Auxilio Financeiro Lei 173	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00
1100000 - Geral	526.307,16	1.031.053,48	569.307,98	118.576,11	622.322,03	52.601,21	154.864,40	0,00	0,00	355.129,84	253.867,05
1300000 - Contribuição de Intervenção do Domínio E	3.243,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,90	0,00	0,00	0,00	3.243,00	0,00
2000000 - Educação	38.479,80	20.084,14	1.663,25	7.665,65	1.479,71	401,58	17.442,35	0,00	0,00	30.412,57	1.162,08
2100000 - Educação Infantil	5.838,49	11,12	0,00	1.154,00	0,00	0,00	11,12	0,00	0,00	4.684,49	0,00
2120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	18.675,43	624,52	0,00	15.530,86	0,00	0,19	624,52	0,00	0,00	3.144,38	0,00
2130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	11.916,61	32,47	0,00	11.327,15	0,00	0,00	32,47	0,00	0,00	589,46	0,00
2200000 - Ensino Fundamental	61.138,89	35.530,14	24.682,72	38.304,10	24.682,72	0,11	9.798,02	0,00	0,00	22.834,68	1.049,40
2400000 - Educação Especial	1.244,11	0,00	0,00	1.244,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010000 - ATENÇÃO BÁSICA	75.818,76	336.504,93	330.497,00	51.483,75	330.497,00	309,65	5.947,75	0,00	0,00	24.025,36	60,18
3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3030000 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.856,34	14.758,43	11.722,14	8.711,57	11.722,14	0,01	3.036,29	0,00	0,00	2.144,76	0,00
3040000 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	340,92	1.041,03	0,00	220,92	0,00	0,00	911,03	0,00	0,00	120,00	130,00
3100000 - Saúde - Geral	56.976,66	980,99	0,00	3.275,88	0,00	1.393,14	801,99	0,00	0,00	52.307,64	179,00
5100000 - Assistência Social - Geral	54.694,52	38.470,95	26.772,68	19.299,29	26.772,68	1.489,08	10.690,00	0,00	0,00	33.906,15	1.008,27
02 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS	**48.109,72**	**1.075.172,81**	**942.099,41**	**15.855,00**	**942.052,91**	**4.744,43**	**121.717,79**	**0,00**	**0,00**	**27.510,29**	**11.402,11**
1000083 - Reforma da Praia Municipal Yoshiaki Ano	0,00	103.207,86	0,00	0,00	0,00	0,00	91.973,95	0,00	0,00	0,00	11.233,91
1000092 - Convênio Contrato 295/2021-Secr.Infra Es	0,00	172.756,71	172.756,71	0,00	172.756,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000093 - PROGRAMA ESCOLA DE QUALIFICAÇÃ	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1000097 - CONVÊNIO Nº 000072/2022 - PORTAL D	0,00	216.022,97	214.904,14	0,00	214.904,14	0,00	1.118,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1000098 - CONVÊNIO Nº 000076/2022 - SINALIZAÇ	0,00	68.752,39	57.119,58	0,00	57.119,58	0,00	11.632,81	0,00	0,00	0,00	0,00
1000102 - Recapeamento Aslfáltico - Termo de Con	0,00	490.000,00	490.000,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000000 - Educação	675,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,49	0,00
2200014 - Ensino Fundamental - Transporte de Alun	19.113,55	1.935,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.935,66	0,00	0,00	19.113,55	0,00
2210000 - Ensino Fundamental - Remuneração de A	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO /	2.866,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.866,93	0,00
2620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	5.390,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4.741,65	0,00	0,00	0,00	648,70	0,00
2720000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO /	494,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,18	0,00
3010007 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE - PAB - FIX	1,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010010 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE - QUALIS M	68,00	1.050,52	0,00	0,00	0,00	0,00	928,82	0,00	0,00	68,00	121,70

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 3

Governo Municipal de Itapura

Demonstrativo de Restos a Pagar

Periodo: 6º Bimestre / 2025 — Município: ITAPURA

Fonte Recurso / Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
				Pagamento		Cancelamentos					
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)	Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
3010011 - ATENÇÃO BÁSICA - SORRIA SÃO PAUL	0,00	395,98	0,00	0,00	0,00	0,00	395,98	0,00	0,00	0,00	0,00
3010012 - ATENÇÃO BÁSICA - DOSE CERTA	0,00	1,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1,86	0,00	0,00	0,00	0,00
3010023 - Ações e Serv para Ass. a Saúde Demand	1.349,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349,90	0,00
3010101 - Demanda Parlamentar - 202208344344	1,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010104 - Demanda Parlamentar- Resolução SS 17	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3040002 - Assistência farmaceutica - Insumos	30,16	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00	30,16	0,00
5000002 - Transferência F.M.A.S. - Espaço Amigo	58,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,52	0,00
5000008 - FMAS serv. de convivência e fortalecimer	762,27	310,64	0,00	0,00	0,00	0,00	310,64	0,00	0,00	762,27	0,00
8010005 - Emenda Parlamentar - Saúde	2.198,44	200,00	0,00	795,00	0,00	0,40	200,00	0,00	0,00	1.403,04	0,00
8010006 - Demanda Parlamentar - 2024.047.55047	15.099,55	18.924,21	7.318,98	15.060,00	7.272,48	0,00	11.605,23	0,00	0,00	39,55	46,50
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	**49.127,46**	**1.241.502,84**	**591.937,84**	**25.696,35**	**705.861,98**	**218,43**	**111.305,09**	**0,00**	**0,00**	**23.212,68**	**424.335,77**
1000064 - Aquisição de Patrulha Agricola	0,00	15.342,15	0,00	0,00	0,00	0,00	15.342,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1000066 - Reforma Praça Trajano de Almeida	0,00	34.943,69	0,00	0,00	0,00	0,00	25.773,67	0,00	0,00	0,00	9.170,02
1000076 - Recuperação/restauração do Palacio do I	0,00	1.115.734,92	588.277,32	0,00	702.201,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413.533,46
2000004 - Escola de Tempo Integral - ETI - FNDE	595,80	0,00	0,00	595,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100004 - Ensino Infantil - FNDE - Salário-Educaçã	125,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,40	0,00
2110000 - Educação Infantil - Remuneração de Aplic	81,79	495,00	0,00	0,00	0,00	1,87	0,00	0,00	0,00	79,92	495,00
2200001 - Ensino Fundamental - FNDE - Transporte	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
2200002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Edu	787,93	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,93	2,00
2200003 - Ensino Fundamental - FNDE - Alimentaçã	4.167,00	4.101,45	0,00	0,00	0,00	0,00	4.101,45	0,00	0,00	4.167,00	0,00
2800000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -	1.204,43	30.501,85	0,00	0,00	0,00	0,53	30.501,85	0,00	0,00	1.203,90	0,00
2810000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -	7.040,93	29.342,06	0,00	4.594,90	0,00	0,00	29.188,31	0,00	0,00	2.446,03	153,75
2820000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -	814,91	1.303,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.303,70	0,00	0,00	814,91	0,00
3000005 - Saúde - PAB - Fixo	8,68	896,77	0,00	0,00	0,00	2,88	896,77	0,00	0,00	5,80	0,00
3000009 - Saúde - PACS	63,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,20	0,00
3000010 - Saúde - PSF	1.572,15	628,91	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	1.572,13	628,91
3000017 - Saúde - Famácia Básica	472,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472,80	0,00
3000059 - Vigilancia e Promoção da Saúde	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	0,00
3010004 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE - SAÚDE BI	737,89	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172,00	0,00	0,00	737,89	0,00
3010015 - Informatização das UBS	56,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,53	0,00
3010016 - Incentivo Financeiro da APS-Capitação P	2.500,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
3010017 - Incentivo financeiro APS-Desempenho	604,04	495,36	0,00	547,08	0,00	0,06	495,36	0,00	0,00	56,90	0,00
3010019 - Atenção Primária - Inc. Ações Estrat. -Sa	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00
3030001 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.657,55	1.125,01	311,32	880,85	311,32	9,00	730,41	0,00	0,00	767,70	83,28

Governo Municipal de Itapura

Demonstrativo de Restos a Pagar

Periodo: 6º Bimestre / 2025 — Município: ITAPURA

Fonte Recurso Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
				Pagamento		Cancelamentos					
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)	Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
3040001 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	885,87	145,92	0,00	884,01	0,00	1,86	145,92	0,00	0,00	0,00	0,00
3110000 - Saúde - Remuneração de Aplicações Fina	1.726,99	206,00	0,00	0,00	0,00	1,47	206,00	0,00	0,00	1.725,52	0,00
3120008 - Coronavirus (COVID 19) - SAPS	19,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,70	0,00
3120013 - COVID-19 - Port. GM/MS 894/2021- Açõe	0,00	1,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1,21	0,00	0,00	0,00	0,00
3130000 - Transferências Provenientes do Governo	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000001 - Assistência Social - Recursos Específicos	2.070,90	1.584,06	1.000,00	0,00	1.000,00	0,04	584,06	0,00	0,00	2.070,86	0,00
5000003 - I.G.D. Bolsa Familia	819,02	2.072,00	2.072,00	819,02	2.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000006 - IGD - SUAS	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00
5000010 - Fortalecimento de Vinculos Desenvolvime	1.063,00	541,80	0,00	1.052,00	0,00	0,00	468,40	0,00	0,00	11,00	73,40
8000002 - Emenda Parlamentar nº81000794 destina	411,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411,37	0,00
8000005 - Incremento temporário - Port. 828 - Emen	0,00	612,76	0,00	0,00	0,00	0,00	612,76	0,00	0,00	0,00	0,00
8000006 - Incremento temporário - Port. 1482 - Eme	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000007 - Incremento temporário - Port. 1482 - Eme	975,00	280,00	0,00	975,00	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000010 - Emenda Parlamentar 31340005	775,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	775,21	0,00
8000011 - Emenda Parlamentar - Saúde	2.155,98	627,15	277,20	0,00	277,20	0,00	154,00	0,00	0,00	2.155,98	195,95
8000014 - INCREM. TEMPOR. AO CUSTEIO DOS S	4.847,69	347,00	0,00	4.847,69	0,00	0,00	347,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIF	**833,12**	**638,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**833,12**	**638,10**
04 - Recursos Proprios da Adminstração Indireta	**833,12**	**638,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**833,12**	**638,10**
6000 -	833,12	638,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,12	638,10
TOTAL:	**968.845,00**	**3.822.796,16**	**2.498.683,02**	**318.344,74**	**2.665.391,17**	**61.158,73**	**462.883,03**	**0,00**	**0,00**	**589.341,53**	**694.521,96**

Sergino da Silva Prado
Prefeito Municipal

Cristiane Aparecida Marçola
Contadora - CRC 1SP241564/O-3

Antonio Carlos da Silva
Responsável pelo Controle Interno
CPF 089.639.048-90

Governo Municipal de Itapura

Relatório das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Periodo: 6º Bimestre / 2025 — Município: ITAPURA

Órgão / Fonte Recurso	Operações de Crédito					Despesa de Capital			
	Previsão Atualizada	Realizadas				Dotação Atualizada	Realizadas		
		Internas (I)	Externas (II)	A.R.O. (III)	Total (I + II + III)		Empenhadas	Liquidadas	Pagas
-	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.201.100,00**	**5.842.106,14**	**2.803.686,59**	**2.801.122,95**
01 - TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.519.500,00	1.633.499,78	1.142.363,27	1.139.799,63
01 - Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	166.799,90	166.799,90	166.799,90
02 - TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.503.000,00	2.115.370,43	982.749,43	982.749,43
04 - Recursos Proprios da Adminstração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080.600,00	1.926.436,03	511.773,99	511.773,99
TOTAL:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.201.100,00**	**5.842.106,14**	**2.803.686,59**	**2.801.122,95**

Sergino da Silva Prado
Prefeito Municipal

Cristiane Aparecida Marçola
Contadora - CRC 1SP241564/O-3

Antonio Carlos da Silva
Responsável pelo Controle Interno
CPF 089.639.048-90

MUNICÍPIO DE ITAPURA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.423.000,00	2.544.834,70
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	324.000,00	358.793,31
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	269.000,00	124.126,82
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	835.000,00	713.318,69
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	995.000,00	1.348.595,88
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.095.000,00	32.721.494,95
2.1 - Cota-Parte FPM	18.530.000,00	19.441.342,29
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.000.000,00	17.307.624,63
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.530.000,00	2.133.717,66
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.300.000,00	12.055.055,63
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	68.000,00	83.188,57
2.4 - Cota-Parte ITR	570.000,00	646.193,97
2.5 - Cota-Parte IPVA	627.000,00	495.714,49
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferênci	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**33.518.000,00**	**35.266.329,65**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**5.913.000,00**	**6.098.239,87**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.466.500,00**	**2.699.026,95**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.709.000,00	3.596.346,60
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.709.000,00	3.389.241,02
6.1.1- Principal	3.700.000,00	3.370.932,48
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	9.000,00	18.308,54
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	207.105,58
6.4.1- Principal	0,00	207.105,58
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) {1}	-2.213.000,00	-2.727.307,39

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**3.596.346,60**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.744.961,62	3.437.145,21	3.437.145,21	3.437.145,21	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.047.461,62	2.820.815,21	2.820.815,21	2.820.815,21	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.234.361,62	1.085.190,33	1.085.190,33	1.085.190,33	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.722.100,00	1.666.914,52	1.666.914,52	1.666.914,52	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	86.500,00	68.710,36	68.710,36	68.710,36	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	697.500,00	616.330,00	616.330,00	616.330,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	562.700,00	513.807,90	513.807,90	513.807,90	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	132.300,00	102.522,10	102.522,10	102.522,10	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

MUNICÍPIO DE ITAPURA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Em reais

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA (h)	DESPESAS LIQ/EMP EM VALOR SUP AO TOTAL RECEITAS RECEBIDAS (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EX.	3.615.144,01	3.615.144,01	3.615.144,01	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.341.283,59	3.341.283,59	3.341.283,59	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	77.134,46	77.134,46	77.134,46	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	196.725,96	196.725,96	196.725,96	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal {2}	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.372.468,71	0,00	0,00	0,00 %
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) {3}	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLIC. EXCEDENTE AO MAX. PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	359.634,66	-18.797,41	-18.797,41	0,00	-0,52 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3}	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERAVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERAVIT PERM. NO EX. ANT. N APLIC. ATÉ O PRIM. QUAD. DO EX ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	339.733,39	55.957,57	0,00	0,00	0,00	55.957,57
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	339.733,39	55.957,57	0,00	0,00	0,00	55.957,57
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOS	6.500.007,97	6.047.078,66	6.033.094,18	5.826.810,48	0,00
20.1- Educação Infantil	2.135.590,00	1.973.400,61	1.972.491,27	1.891.755,60	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.068.417,97	3.814.600,03	3.801.524,89	3.679.177,74	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	296.000,00	259.078,02	259.078,02	255.877,14	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPO	3.737.961,62	3.437.145,21	3.437.145,21	3.437.145,21	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.797.061,62	1.598.998,23	1.598.998,23	1.598.998,23	0,00
21.1.1 - Creche	960.000,00	886.190,09	886.190,09	886.190,09	0,00
21.1.2 - Pré-escola	837.061,62	712.808,14	712.808,14	712.808,14	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.940.900,00	1.838.146,98	1.838.146,98	1.838.146,98	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	6.047.078,66
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.098.239,87
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	55.957,57
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30	10.253,86
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**12.079.107,10**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {2} e {5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS)	8.816.582,41	12.079.107,10	34,25 %

MUNICÍPIO DE ITAPURA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE {8}	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	144.268,72	26.345,97	101.388,30	10.253,86	32.626,56
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	140.258,91	26.345,97	101.388,30	10.253,86	28.616,75
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.009,81	0,00	0,00	0,00	4.009,81
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.602.500,00	1.396.852,46
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	367.000,00	355.914,21
31.1.1 - Salário-Educação	220.000,00	252.991,62
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	74.000,00	78.188,00
31.1.4 - PNATE	26.000,00	17.933,27
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	47.000,00	6.801,32
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.200.000,00	1.001.057,38
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	35.500,00	39.880,87

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	8.182.163,80	7.469.536,77	7.399.873,36	7.189.413,01	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.319.479,57	2.142.592,09	2.141.063,85	2.058.261,27	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.566.684,23	5.067.866,66	4.999.731,49	4.875.274,60	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	296.000,00	259.078,02	259.078,02	255.877,14	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.993.758,24	11.206.950,53	10.957.677,82	10.929.461,02	0,00
33.1 - Despesas Correntes	18.838.464,24	11.128.532,52	10.925.743,77	10.897.526,97	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	13.576.794,01	6.455.217,96	6.455.217,96	6.446.549,20	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	193.000,00	192.982,75	192.982,75	192.982,75	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.068.670,23	4.480.331,81	4.277.543,06	4.257.995,02	0,00
33.2 - Despesas de Capital	155.294,00	78.418,01	31.934,05	31.934,05	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	155.294,00	78.418,01	31.934,05	31.934,05	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	105.447,17
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.466.790,60	252.991,62
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.594.128,60	194.386,38
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-127.338,00	164.052,41
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-127.338,00	164.052,41

Notas:

{1} - Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

{2} - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

{3} - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

{4} - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

{5} - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

{6} - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

{7} - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na

{8} - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

{9} - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

{10} - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Parâmetro: Prefeitura Municipal de Itapura
Câmara Municipal de Itapura

MUNICÍPIO DE ITAPURA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)
Inst.Prev.do Mun.de Itapura - IPMI

Em reais

_____	_____	_____
Sergino da Silva Prado	Cristiane Aparecida Marçola	Antonio Carlos da Silva
Prefeito Municipal	Contadora - CRC 1SP241564/O-3	Responsável pelo Controle Interno
		CPF 089.639.048-90

Governo Municipal de Itapura

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Periodo: 6º Bimestre / 2025

LRF, Art. 53, § 1º, inciso III
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Valores expressos em R$

Órgão / Fonte Recurso / Código de Aplicação	Saldo do Exercício Anterior (I)	Receita		Aplicação dos Recursos				Saldo a Aplicar
		Prevista	Realizada (II)	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada (III)	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
1 - Prefeitura Municipal de Itapura	**200.584,97**	**47.000,00**	**90.877,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**291.462,14**
01 - TESOURO	**200.584,97**	**47.000,00**	**90.877,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**291.462,14**
1200000 - Alienação de Bens	200.584,97	47.000,00	90.877,17	0,00	0,00	0,00	0,00	291.462,14
TOTAL:	**200.584,97**	**47.000,00**	**90.877,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**291.462,14**

Sergino da Silva Prado
Prefeito Municipal

Cristiane Aparecida Marçola
Contadora - CRC 1SP241564/O-3

Antonio Carlos da Silva
Responsável pelo Controle Interno
CPF 089.639.048-90

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Itapura

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Periodo: 4º Trimestre / 2025 Município: ITAPURA

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	2.440.000,00	2.544.834,70
Transferências da União	19.100.000,00	20.087.536,26
Transferências do Estado	11.995.000,00	12.633.958,69
Total	33.535.000,00	35.266.329,65
Retenções do FUNDEB	5.913.000,00	6.098.239,87
Receitas Líquidas	27.622.000,00	29.168.089,78

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	8.383.750,00	8.816.582,41

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (Até o Período)		Despesa Liquidada (Até o Período)		Despesa Paga (Até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**12.608.507,97**	**37,60 %**	**12.126.467,05**	**34,39 %**	**12.100.735,17**	**34,31 %**	**11.897.309,19**	**33,74 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.431.590,00	7,25 %	2.232.478,63	6,33 %	2.218.591,90	6,29 %	2.134.655,35	6,05 %
ENSINO FUNDAMENTAL	4.263.917,97	12,71 %	3.795.748,55	10,76 %	3.783.903,40	10,73 %	3.664.413,97	10,39 %
RETENÇÕES AO FUNDEB	5.913.000,00	17,63 %	6.098.239,87	17,29 %	6.098.239,87	17,29 %	6.098.239,87	17,29 %
DEDUÇÕES								
EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**12.126.467,05**	**34,39 %**	**12.100.735,17**	**34,31 %**	**11.897.309,19**	**33,74 %**
EDUCAÇÃO INFANTIL			2.232.478,63	6,33 %	2.218.591,90	6,29 %	2.134.655,35	6,05 %
ENSINO FUNDAMENTAL			3.795.748,55	10,76 %	3.783.903,40	10,73 %	3.664.413,97	10,39 %
RETENÇÕES AO FUNDEB			6.098.239,87	17,29 %	6.098.239,87	17,29 %	6.098.239,87	17,29 %

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Prefeitura Municipal de Itapura

Resumo da Aplicação em Saúde - Recursos Próprios

Periodo: Dezembro / 2025 **Município: ITAPURA**

Receitas	Previsão no Exercício	Arrecadada até o Mês
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	32.002.000,00	33.132.611,99
PROPRIOS	2.437.000,00	2.544.834,70
TRANSFERENCIAS FEDERAIS	17.570.000,00	17.953.818,60
TRANSFERENCIAS ESTADUAIS	11.995.000,00	12.633.958,69
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)	4.800.300,00	4.969.891,80

Apuração do Percentual Aplicado na Saúde	Dotação Atualizada para o Exercício	Despesas até o Mês		
		Empenhada	Liquidada	Paga
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS	7.788.175,67	6.886.320,46	6.752.994,50	6.661.184,05
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensoes - (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUCOES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE	7.788.175,67	6.886.320,46	6.752.994,50	6.661.184,05
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	24,34%	20,78%	20,38%	20,10%

Governo Municipal de Itapura

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

Período: 3º Quadrimestre / 2025 **Município: ITAPURA**

Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses

DESPESAS

Despesas com Pessoal	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.089.958,60	1.087.579,51	1.110.738,13	1.136.242,55	1.145.222,93	1.170.936,03	1.110.936,39	1.168.966,10	1.155.350,81	1.187.087,87	1.190.197,98	1.799.406,25	14.352.623,15
Contratação Temporária	143.522,82	200.016,64	246.029,74	262.175,71	189.641,52	187.645,44	227.111,32	213.016,87	158.600,99	144.620,81	168.990,21	218.053,78	2.359.425,85
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.600,00	26.400,00
Encargos Sociais	209.680,27	211.828,59	244.476,37	237.508,60	230.564,74	228.205,92	231.483,31	227.274,08	226.069,61	230.898,63	309.939,20	1.105.699,57	3.693.628,89
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	373.977,35	497.076,68	386.737,64	386.737,64	386.834,76	580.038,11	386.952,08	388.863,78	386.984,11	390.453,13	382.430,11	570.900,42	5.117.985,81
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	15.072,95	97.840,04	79.846,32	82.879,27	70.901,84	154.259,63	21.060,36	80.956,68	110.644,55	105.656,58	83.138,37	204.104,24	1.106.360,83
Sentenças Judiciais	1.000,00	600,00	0,00	4.786,74	1.260,00	34.098,51	30.614,18	2.900,00	0,00	0,00	17.400,61	158.500,59	251.160,63
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.034,58	30.034,58
TOTAL DESPESAS (I)	**1.833.211,99**	**2.094.941,46**	**2.067.828,20**	**2.110.330,51**	**2.024.425,79**	**2.355.183,64**	**2.008.157,64**	**2.087.177,51**	**2.042.850,07**	**2.063.917,02**	**2.157.296,48**	**4.092.299,43**	**26.937.619,74**

DEDUÇÕES

Despesas com Pessoal	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	1.000,00	600,00	0,00	4.786,74	1.260,00	34.098,51	30.614,18	2.900,00	0,00	0,00	17.400,61	158.500,59	251.160,63
Despesa com Inativos e Pensionistas custeadas com recursos vinculados	373.977,35	497.076,68	386.737,64	386.737,64	386.834,76	580.038,11	386.952,08	388.863,78	386.984,11	390.453,13	382.430,11	570.900,42	5.117.985,81
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	58.626,03	43.334,87	41.645,26	39.968,78	39.979,57	43.594,60	43.319,64	33.199,07	43.477,01	33.574,91	68.331,40	40.975,21	530.026,35
Despesa relacionada à transferência da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira - EC 127/2022)	5.882,57	6.523,66	6.224,49	5.882,57	12.406,23	5.241,48	5.882,57	5.882,57	5.882,57	5.241,48	6.630,96	5.712,06	77.393,21
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.034,58	30.034,58
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**439.485,95**	**547.535,21**	**434.607,39**	**437.375,73**	**440.480,56**	**662.972,70**	**466.768,47**	**430.845,42**	**436.343,69**	**429.269,52**	**474.793,08**	**806.122,86**	**6.006.600,58**
DESPESA LÍQUIDA (I - II)	**1.393.726,04**	**1.547.406,25**	**1.633.220,81**	**1.672.954,78**	**1.583.945,23**	**1.692.210,94**	**1.541.389,17**	**1.656.332,09**	**1.606.506,38**	**1.634.647,50**	**1.682.503,40**	**3.286.176,57**	**20.931.019,16**

Governo Municipal de Itapura

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

Período: 3º Quadrimestre / 2025

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" — Valores Expressos em R$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**5.613.335,47**	**5.407.324,60**	**5.197.896,23**	**4.987.574,21**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.613.335,47	5.407.324,60	5.197.896,23	4.987.574,21
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	**11.261.537,45**	**13.069.215,84**	**15.058.286,02**	**14.209.809,31**
Ativo Disponível	12.213.151,31	13.503.324,48	15.354.805,50	14.628.823,04
Haveres Financeiros	681.507,08	710.819,00	695.401,42	687.029,10
(-) Restos a Pagar Processados	-1.244.228,95	-716.453,89	-791.993,00	-698.017,33
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-388.891,99	-428.473,75	-199.927,90	-408.025,50
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	**-5.648.201,98**	**-7.661.891,24**	**-9.860.389,79**	**-9.222.235,10**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**40.861.550,37**	**42.687.850,12**	**43.770.947,29**	**43.413.323,50**
% da DC sobre a RCL	**13,7375 %**	**12,6671 %**	**11,8752 %**	**11,4886 %**
% da DCL sobre a RCL	**-13,8228 %**	**-17,9486 %**	**-22,5272 %**	**-21,2429 %**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL:	**120,0000 %**	**120,0000 %**	**120,0000 %**	**120,0000 %**
Detalhamento da Dívida Contratual	**5.613.335,47**	**5.407.324,60**	**5.197.896,23**	**4.987.574,21**
Parcelamentos de Dívidas	5.613.335,47	5.407.324,60	5.197.896,23	4.987.574,21
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	5.613.335,47	5.407.324,60	5.197.896,23	4.987.574,21
Previdenciárias	5.613.335,47	5.407.324,60	5.197.896,23	4.987.574,21
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**3.909.294,55**	**2.220.054,50**	**1.787.581,80**	**781.272,92**
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	99.509,76	99.509,76	99.509,76	99.509,76
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	252,57
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	3.809.784,79	2.120.544,74	1.688.072,04	681.510,59
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Sergino da Silva Prado
Prefeito Municipal

Cristiane Aparecida Marçola
Contadora - CRC 1SP241564/O-3

Antonio Carlos da Silva
Responsável pelo Controle Interno
CPF 089.639.048-90

FONTE: Balancete Consolidado do Município

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha Insuficiência Financeira, no quadro "OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC".

Governo Municipal de Itapura

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

Periodo: 3º Quadrimestre / 2025 Município: ITAPURA

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R$	%
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	**43.413.323,50**	**100,0000 %**
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	**42.872.888,91**	**100,0000 %**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	20.931.019,16	48,8211 %
Limite Máximo (art. 20 LRF)	23.151.360,01	54,0000 %
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	21.993.792,01	51,3000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Saldo Devedor	-9.222.235,10	-21,2429 %
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	52.095.988,20	120,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
CONCESSÕES DE GARANTIAS		
Montante	0,00	0,0000 %
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	9.550.931,17	22,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000 %
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	6.946.131,76	16,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Devedor	0,00	0,0000 %
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	3.038.932,65	7,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %

Sergino da Silva Prado
Prefeito Municipal

Cristiane Aparecida Marçola
Contadora - CRC 1SP241564/O-3

Antonio Carlos da Silva
Responsável pelo Controle Interno
CPF 089.639.048-90

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

ERRATA 01

REFERENTE ao P.S 01/2026

A Prefeitura Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, **RETIFICA** o constante no Edital de Abertura Processo Seletivo 01/2026 e torna público:

Onde lia-se:

Cargo- Auxiliar administrativo 30h

Leia-se:

Cargo- Auxiliar administrativo, com carga horária de 40h

Onde lia-se:

A Prefeitura Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais Legislações Federais, Estaduais e Municipais (Lei nº 878/1989, Lei nº 1.407/1995 – Estatuto Servidores, Lei nº 1.831/2009 – Estatuto do Magistério, Lei Orgânica – LOM e LGPD- (Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18) e DECRETO nº 3.753/23, sob qual o presente instrumento foi elaborado, FAZ SABER que realizará Processo Seletivo para provimento de empregos/funções relacionados (...)

Leia-se:

A Prefeitura Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais Legislações Federais, Estaduais e Municipais (Lei nº 878/1989, Lei nº 1.407/1995 – Estatuto Servidores, Lei nº 1.831/2009 – Estatuto do Magistério, **Lei Orgânica – LOM e LGPD- (Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18) e** DECRETO nº 3999,00sob qual o presente instrumento foi elaborado, FAZ SABER que realizará Processo Seletivo para provimento de empregos/funções relacionados (...)

Itapura, 29 de janeiro de 2026.

Sergino da Silva Prado
Prefeito Municipal

1